



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.854 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR DIHONY CORRÊA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 135, inciso XV, Art. 145 e Art. 149, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.847 de 2005,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1450 de 12 de maio de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - DIMITIR o servidor **DIHONY CORRÊA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 2031/00, por ter incorrido na proibição constante no inciso XV, do Art. 135 e, ainda, por estar incurso nas disposições do art. 149 XIII, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, nos termos do art. 145, todos da Lei Municipal nº 2.847 de 2005, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.09.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo